



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 492, DE 29 DE AGOSTO DE 1.994 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 483, de 29 de agosto de 1.994;

D E C R E T O

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais) destinado a reforçar itens de dotação orçamentária, conforme segue:

2. EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

03070212.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
3111 - Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00

2.2 - Departamento de Administração e Finanças

03080212.03 - Manutenção do Departamento de Administração de Finanças
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 4.000,00

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

08421882.06 - Manutenção do Ensino Fundamental
3120 - Material de Consumo.....R\$ 5.600,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 7.500,00

08424272.07 - Preparação e Distribuição da Merenda Escolar

3120 - Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 4.500,00

08482472.08 - Manutenção do Departamento de Cultura, Turismo e Lazer

3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00
4110 - Obras e Instalações.....R\$ 4.500,00

2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social

13754282.09 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
3111 - Pessoal Civil.....R\$ 65.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....R\$ 13.000,00
3120 - Material de Consumo.....R\$ 8.500,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.000,00



Fla. n.º 61

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

- DECRETO - Nº 492, DE 29 DE AGOSTO DE 1.994 -

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais

04181111.15 - Desenvolvimento Rural

4110 - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

10580212.11 - Manutenção de Obras e Serviços Municipais

3113 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

3120 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.900,00

10585751.12 - Pavimentação e Execução de Guias, Galerias, Sarjetas e Pavimentação de Vias Públicas.

4110 - Obras e Instalações.....R\$ 1.500,00

R\$ 176.500,00

ARTIGO 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 29 de agosto de 1.994.

JOSE FERNANDES BERTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 29 de agosto de 1.994.

LAURA DE SOUZA LARA

Enc. do Setor Administrativo